



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 49 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Designa gestores do projeto estratégico Sócrates.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ n. 000834/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Renata Seixa Vianna, matrícula S060571, e Ana Carolina Leone Espindola Costa, matrícula S052773, como gestoras titulares do projeto estratégico Sócrates, e os servidores Luiz Anísio Vieira Batitucci, matrícula S037553, e Tiago Irber, matrícula S049616, como gestores substitutos.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 38 de 14 de janeiro de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 25/01/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1484963** e o código CRC **AB4DD1D3**.